



Câmara Municipal de  
**SACRAMENTO**

**PORTARIA Nº 15, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.**

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA 16 DE AGOSTO DE 2019.**

O Presidente da Câmara Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, **Matheus Fonseca Bizinoto**, no uso e gozo de suas atribuições legais e constitucionais, consoante os artigos 23, III e 37, III da Lei Orgânica do Município de Sacramento: artigo 22, do Regimento Interno, e;

**CONSIDERANDO** o feriado municipal no dia 15 de agosto de 2019 (quinta-feira), dedicado a Nossa Senhora D'Abadia, em conformidade com o §2º do artigo 12 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** que o Prefeito Municipal, por meio do Decreto Municipal nº 236, de 07 de agosto de 2019, estabeleceu ponto facultativo em todos os setores da Administração Municipal Direta e Indireta, exceção feita aos serviços essenciais de limpeza, segurança e saúde, no dia 16 de agosto de 2019 (sexta-feira);

**CONSIDERANDO** que não haverá prejuízo para a prestação de serviços à população;

**Resolve:**

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo na Secretaria da Câmara Municipal de Sacramento no dia 16 de agosto de 2019 (sexta-feira).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sacramento, aos 12 dias do mês de agosto de 2019.

  
**MATHEUS FONSECA BIZINOTO**  
*Presidente*